



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Uruçuca

## BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**MAIO 2022**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS URUÇUCA**

**DIRETORIA-GERAL**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*  
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro.  
CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA  
Sítio: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/)**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e  
Tecnológica  
**Ariosto Antunes Culau**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Ariomar Rodrigues dos Santos**

Pró-Reitor de Extensão  
**Rafael Oliva Trocoli**

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
**Luciana Helena Cajas Mazzutti**

Diretor-Geral  
**Josué de Souza Oliveira**

Diretora Administrativa  
**Rísia Kaliane Santana de Souza**

Diretor de Ensino  
**João Victor da Silva Santos**

## **SUMÁRIO**

---

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

## **1) Portarias emitidas pelo *Campus***



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTRARIA 50/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2022**

*Altera a composição do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI), Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo 23335.250769.2022-12;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Dispensar o servidor abaixo relacionado do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI), no âmbito deste Campus.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Gésus de Almeida Trindade	2344782	Pedagogo	Membro Titular

**Art. 2º – Designar a servidora abaixo relacionada para integrar o referido Núcleo, no âmbito deste Campus.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aline Barros da Costa	1264010	Pedagoga	Membro Titular

**Art. 3º – Ratificar a designação dos servidores abaixo relacionados para compor o referido Núcleo:**

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Alana Assunção Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Coordenadora Substituta
Judson de Freitas Rocha Júnior	1950598	Psicólogo	Coordenador

**Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 04/05/2022 13:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 320766  
**Verificador:** befc5abbe5  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 51/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio  
de 2022**

*Aprova o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso  
Superior de Tecnologia em Agroecologia do IF Baiano,  
Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA,** nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo 23335.250494.2022-17, de 14 de março de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do IF Baiano, Campus Uruçuca.

**Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.**

---

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA  
EM AGROECOLOGIA DO IF BAIANO, CAMPUS URUÇUCA**

Aprovado pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do IF Baiano, Campus Uruçuca, no dia 13 de agosto de 2020

**DIRETOR GERAL**

Josué de Souza Oliveira

**DIRETOR ACADÊMICO**

João Victor da Silva Santos

**DIRETORA ADMINISTRATIVA**

Risia Kaliane Santana de Souza

**COORDENADOR DE ENSINO**

Joaquim José Soares Souza Junior

**COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA**

Cinira de Araújo Farias Fernandes

**VICE-COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA**

Julianna Alves Torres

---

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM  
AGROECOLOGIA DO IF BAIANO, CAMPUS URUÇUCA**

**Art. 1º** O presente Regulamento visa estabelecer as normas e diretrizes do Estágio Supervisionado obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do IF Baiano, Campus Uruçuca, de acordo com a legislação vigente (Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008), Projeto Pedagógico de Curso, a Organização Didática dos Cursos Superiores do IF Baiano e o Regimento de Estágio da Educação Superior do IF Baiano.

**CAPÍTULO I**

**DO CONCEITO E OBJETIVOS**

**Art. 2º** O Estágio Curricular Supervisionado constitui-se como um momento da formação profissional do aluno para a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades, preparando-o para o exercício profissional nas diferentes áreas de atuação do Tecnólogo em Agroecologia, nos termos deste regulamento.

**Art. 3º** São objetivos do estágio curricular em Agroecologia:

I - Proporcionar, a partir da aplicação dos conhecimentos teóricos aprendidos, maior integração entre aprendizagem acadêmica e atuação efetiva no mercado de trabalho.

II - Incentivar a capacidade crítica.

III - Favorecer o conhecimento prático na área de conhecimento do aluno.

IV - Proporcionar habilidades múltiplas para um mundo do trabalho cada vez mais competitivo.

V - Sensibilizar sobre a importância dos princípios éticos no exercício profissional.

## CAPÍTULO II

### DAS CONDIÇÕES E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

**Art. 4º** O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será integralizado com o cumprimento de 200 (duzentas) horas de atividades práticas junto às instituições públicas ou privadas ou em laboratórios especializados das IES, ou ainda em organizações não-governamentais; e com apresentação do relatório escrito, sendo regulamentado pela Lei nº 11788/2008 de 25 de setembro de 2008.

**Art. 5º** Quanto a sua operacionalização o estágio pode ser realizado para fins de aproveitamento curricular, quando o aluno busca uma organização, devendo apresentar documentos básicos comprobatórios da carga horária cumprida na organização, que são o Termo de Compromisso de Estágio, Seguro individual obrigatório, Plano de Ação do Estágio, Ficha de acompanhamento das atividades, Ficha de avaliação do supervisor da organização e o Relatório de Estágio.

§ 1º Após conclusão do 4º. semestre e/ou cursado 50% das disciplinas dos dois primeiros semestres, o aluno poderá realizar as atividades de estágio. O estágio deve ser supervisionado por um representante da empresa/instituição e acompanhado por um representante da instituição.

§ 2º A jornada de trabalho prático do Estágio deverá ser compatível com o funcionamento da Organização concedente, podendo ser como descrito na Lei Federal de nº. 11.788/2008:

a) 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;

b) 40 (quarenta) horas semanais, no caso do estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, (incisos I, II e § 1º do art. 10 da Lei 11.788/2008).

§ 3º O estágio pode ser realizado no máximo em duas empresas, sendo destinado 50% de carga horária total do estágio para cada empresa, e para cada instituição deverá apresentar os documentos comprobatórios e relatórios específicos;

§ 4º Se o estudante realizar o estágio em duas instituições a apresentação oral dos relatórios deve ser realizada no mesmo dia e horário, será na forma de uma única apresentação, de forma consolidada.

**Art. 6º** Tal atividade articula-se a todas as disciplinas do Curso e aos componentes curriculares relativos ao exercício da vida profissional.

**Art. 7º** O estudante não poderá realizar estágio obrigatório no IF Baiano campus Uruçuca.

## CAPÍTULO IV

### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 8º** Os(as) partícipes envolvidos(as) com o processo do estágio curricular são:

I – Coordenação de estágio do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do IF Baiano – Campus Uruçuca composta por uma comissão formada por três professores, aprovados pelo colegiado do curso;

II - Estagiário(a), estudante;

III – Supervisor(a) da instituição concedente de estágio;

IV – Professor(a) orientador(a), profissional do IF Baiano.

Parágrafo Único: profissionais envolvidos com o processo de estágio curricular – professor(a) e supervisor(a) – devem ter formação acadêmico profissional.

**Art. 9º** As instituições concedentes de estágio deverão indicar o supervisor(a), que acompanhará as atividades do estagiário, atuando de acordo com este regulamento.

**Art. 10º** Compete ao Professor(a) orientador(a) do Estágio Supervisionado:

I - Orientar metodologicamente o estudante para a elaboração do relatório e avaliação do relatório.

II - Orientar o(a) estagiário(a), durante o estágio, nos aspectos específicos de sua área de atuação;

III – Exercer atividades de acompanhamento e avaliação do(a) estudante, nos diversos campos do estágio;

**Art. 11º** Compete a equipe de Coordenação (a) de Estágio Supervisionado:

I - Orientar o preenchimento da documentação comprobatória de estágio na empresa e criar a pasta de estágio do aluno;

II – Fornecer os formulários aos estudantes.

**Art. 12.** Compete ao supervisor do Estágio:

I - Orientar e acompanhar o(a) estagiário(a), bem como organizar e providenciar os meios necessários à realização das atividades de estágio a serem desenvolvidas na instituição, de acordo com programação previamente definida;

II - Acompanhar a rotina das atividades do(a) estudante estagiário(a), para dirimir dúvidas e correlacionar os conhecimentos teórico-práticos, de acordo com as necessidades do campo de estágio;

III - Fornecer à Coordenação e ao próprio estagiário, informações relevantes sobre as características da instituição de acordo com formulário fornecido pelo IF Baiano;

IV - Controlar a frequência do(a) estagiário(a) no local de realização do estágio, repassando as informações ao IF Baiano;

V - Emitir parecer avaliativo sobre o desempenho do estagiário, na forma dos instrumentos fornecidos pela Coordenação do Estágio.

**Art. 13.** Compete aos Estagiários:

I – É de responsabilidade do aluno, buscar a(s) instituição(es) para seu estágio supervisionado;

II - cumprir a carga horária do estágio obrigatório prevista no Projeto Pedagógico do Curso e do presente Regulamento;

III - comparecer aos locais de estágio, munido da documentação exigida;

IV - respeitar as normas regimentais, disciplinares e de segurança da unidade concedente;

V - munir-se de toda documentação exigida pela Coordenação de Estágio;

VI - participar de todos os processos segundo o Plano de Ação de Estágio;

VII - o registro pessoal das atividades desenvolvidas, elaborando e apresentando os relatórios individuais e demais trabalhos acadêmicos solicitados;

VIII - observar as normas e regulamentos da instituição em que estagia;

IX - relatar e discutir com o(a) Professor(a) Orientador(a) de Estágio as dificuldades surgidas durante a realização das atividades do estágio;

X – e outras normas existentes na Instituição.

## CAPÍTULO V

### DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO E APROVAÇÃO

**Art. 14.** Para avaliação e acompanhamento de estágio curricular são consideradas as mesmas concepções que orientam o processo de ensino e aprendizagem, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso, observando-se:

I - a articulação teoria e prática em produções e vivências do estudante, durante a realização do estágio;

II - a assiduidade e pontualidade;

III - a participação do estudante nos encontros de orientação de estágio, atendendo ao critério

mínimo de assiduidade na disciplina / componente curricular, conforme legislação vigente;

IV - o estudante deve apresentar à a documentação comprobatória que será encaminhada a Comissão de Estágio para análise e parecer de autorização do estágio na empresa solicitada;

V - a entrega do relatório de estágio far-se-á até a data prevista pelo professor orientador(a) de estágio definida para o semestre vigente.

VI – a avaliação do estagiário será constituída por uma nota final que deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete), composta pela média aritmética da avaliação do supervisor de estágio na empresa, na avaliação do professor orientador (relatório) e na avaliação da apresentação oral;

VII – a banca de avaliação da apresentação oral do estágio será composta por três pessoas, obrigatoriamente pelo professor orientador do estágio, por pelo menos um dos componentes da comissão de coordenação de estágio, e supervisor da empresa ou um professor do curso de agroecologia;

§ 1º O professor orientador deverá encaminhar a comissão de estágio o relatório de estágio do estudante e o nome de mais um componente da banca, com antecedência mínima de 15 dias da apresentação oral;

§ 2º A comissão de estágio selecionará o membro participante da banca;

§ 3º A apresentação do relatório terá uma duração mínima de 20 minutos e máxima de 30 minutos para o estudante e 30 minutos para questionamento da banca;

§ 4º Considerar-se-á reprovado o estagiário que não obtiver a nota mínima necessária (sete), tendo direito a fazer um novo estágio.

§ 5º A não aprovação do estágio supervisionado implicará no impedimento de colar grau.

**Art. 15.** O processo de avaliação do Estágio Curricular estará centrado em aspectos quantitativos e qualitativos, levando-se em consideração os seguintes elementos e instrumentos:

I - fichas de controle de frequência;

II - plano de trabalho;

III - desempenho;

IV - relatório final;

V – apresentação oral;

## CAPÍTULO VI

### DO APROVEITAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PARA CONVALIDAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO

**Art. 16** Documentos disponibilizados/fornecidos pela Comissão de Estágio para solicitar convalidação de carga horária do Estágio Supervisionado:

- I - CARTA DE SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO;
- II – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
- III - DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO;
- IV - PLANO DE ATIVIDADES;
- V - ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO PELO SUPERVISOR DA EMPRESA;
- VI - ACOMPANHAMENTO PELO PROFESSOR ORIENTADOR IFBAIANO;
- VII – FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO PELA BANCA;
- VIII - RELATÓRIO FINAL;

**Art. 17** A carga horária de estágio curricular supervisionado compreende 200 (duzentas horas). O aluno, com experiência profissional comprovada em Agroecologia em atuação durante o período do estágio, poderá obter aproveitamento total da carga horária do estágio previsto no Curso, desde que seja aprovado no estágio curricular obrigatório.

**Art. 18** Para convalidação de horas de Estágio Supervisionado, a comissão de coordenação de Estágio fará o encaminhamento do resultado final do estudante, à Coordenação de Curso, para fins de registro e controle.

Parágrafo Único. Quando aprovado, o parecer deve ser encaminhado pela Coordenação do Curso à Secretaria de Registros Acadêmicos.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 19.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Professor Orientador de Estágio e Comissão de Estágio juntamente com o Colegiado de Curso.

**Art. 20.** O presente Regulamento entra em vigor após sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Agroecologia do IF Baiano, Campus Uruçuca e pelo Diretor Geral, revogando as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 05/05/2022 16:32:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 321396  
**Verificador:** 493143d66e  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTRARIA 52/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de maio de 2022**

**Altera a Comissão Interna Permanente de Avaliação de Projetos (CIAP), Campus Uruçuca.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 48/2022 - URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2022 (Processo 23335.250856.2022-61);

**RESOLVE:**

**Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados da Comissão Interna Permanente de Avaliação de Projetos (CIAP) , no âmbito deste Campus.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Diogo Antônio Queiroz Gomes	1628135	Professor EBTT	Presidente
Sara Pereira dos Santos Oliveira	2186482	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	Membro Titular

**Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a referida Comissão.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
João Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Presidente
Joaquim José Soares Souza Júnior	2004522	Professor EBTT	Membro Titular
Julianna Alves Torres	1609759	Professor EBTT	Membro Titular

**Art. 3º Ratificar os nomes dos servidores abaixo relacionados para integrar a referida Comissão.**

--

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professor EBTT	Membro Titular
Joaldo Rocha da Luz	1845625	Professor EBTT	Vice-Presidente
Michelle do Nascimento Silva	1983200	Engenheiro Agrônomo	Membro Titular

**Art. 4º** A Comissão supracitada terá como atribuição a avaliação da execução dos projetos de ensino, pesquisa e extensão do Campus Uruçuca.

**Art. 5º** As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

**Art. 6º** Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

**Art. 7º** Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço [gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br).

**Art. 8º** Revogam-se os dispositivos em contrário.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG, em 07/05/2022 05:10:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 322086  
 Verificador: 2205725218  
 Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTRARIA 53/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de maio de 2022**

*Altera a composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI,  
Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo 23335.250830.2022-13;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Dispensar os membros abaixo relacionados do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), no âmbito deste Campus.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Gésus de Almeida Trindade	2344782	Pedagogo	<b>Membro Titular</b>
José Carlos Dias Ferreira	1846248	Professor EBTT	Membro Titular
Luísa Magaly Santana Oliveira Reis	2420487	Professora EBTT	Secretária

**Art. 2º – Designar o membro abaixo relacionado para integrar o referido Núcleo, no âmbito deste Campus.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Joane Nery de Jesus	-	Pesquisadora/Comunidade Externa	Membro Titular

**Art. 3º - Alterar a função dos membros abaixo relacionados, conforme tabela.**

NOME	FUNÇÃO	NOVA FUNÇÃO
Carlos Alberto Machado Noronha	Coordenador	Coordenador pro tempore
Adeilton Dias Alves	Membro Titular	Vice-Cordenador pro tempore

**Art. 4º – O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), passa a ter a seguinte composição no âmbito deste Campus.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Professor EBTT	Coordenador pro tempore
Adeilton Dias Alves	1296799	Professor EBTT	Vice-Cordenador pro tempore
Marcello Mendonça Ribeiro	1871654	Professor EBTT	Membro Titular
Joane Nery de Jesus	-	Pesquisadora/Comunidade Externa	Membro Titular
David Silva Rodrigues	-	Pesquisador/Comunidade Externa	Membro titular
Jairo da Silva e Silva	-	Pesquisador/Comunidade Externa	Membro Titular
Simone Santos Silva	-	Pesquisadora/Comunidade externa	Membro titular
Taís Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	Professora EBTT	Membro Titular
Tatiana Araújo Reis	2350832	Professora EBTT	Membro Titular

**Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG, em 07/05/2022 05:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 321959  
 Verificador: a205f96e38  
 Código de Autenticação:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTRARIA 54/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de maio de 2022**

*Redesigna o Colegiado do Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA,** nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 47/2022 - URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, (Processo 23335.250826.2022-55).

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Dispensar os membros abaixo relacionados do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável (PGDRS), no âmbito deste Campus.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira	1999914	Professor EBTT	<b>Membro Titular</b>
Carla da Silva Sousa	2055969	Professor EBTT	Membro Titular
Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Professor EBTT	Membro Titular
Wescley Farias Bomfim	20191080864	Discente	Membro Titular
Fabrício Pereira da Silva	2246396	Professor EBTT	Membro Suplente
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professor EBTT	Membro Suplente
Taisa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professor EBTT	Membro Suplente
Raynalle Lima Nascimento	20191080852	Discente	Membro Suplente

**Art. 2º – Designar os membros abaixo relacionados para integrar o referido Colegiado, assumindo como novo presidente Anapaula de Paula Cidade Coelho, no âmbito deste Campus.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO

Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professor EBTT	Presidente
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Professor EBTT	Membro Titular
Taís Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	Professor EBTT	Membro Titular
Nádia Luiz de Oliveira	20212URU03E0006	Discente	Membro Titular
Gilvânia Nunes Chaves	2248324	Professor EBTT	Membro Suplente
Adeilton Dias Alves	1296799	Professor EBTT	Membro Suplente
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professor EBTT	Membro Suplente
Márcio Gabriel Chaves	20212URU03E002	Discente	Membro Suplente

**Art. 3º – Ratificar a designação dos membros abaixo relacionados para compor o referido Colegiado, deixando, entretanto, João Victor da Silva Santos de ser o Presidente do mesmo.**

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professor EBTT	Vice-Presidente
João Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Membro Titular

**Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, e possui vigência de 2 (dois) anos.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 09/05/2022 12:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 321452  
**Verificador:** dcbo0564f3  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTRARIA 55/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de maio  
de 2022**

Redesigna a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2022, **Campus Uruçuca**.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 49/2022 - URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, (**Processo 23335.250859.2022-03**).

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** o membro abaixo relacionado da **Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2022**, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Diogo Antônio Queiroz Gomes	1628135	Professor EBTT	Presidente / Representante da Diretoria Acadêmica

Art. 2º **Nomear** a servidora abaixo relacionada para compor a referida **Comissão**.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Alunos	Membro Titular / Representante do Segmento de TAE

Art. 3º **Alterar** a função dos membros abaixo relacionados conforme tabela.

NOME	FUNÇÃO ATUAL	NOVA FUNÇÃO

Joao Victor da Silva Santos	Membro Titular / Representante Docente	Presidente / Representante da Diretoria Acadêmica
Joaquim José Soares Souza Júnior	Membro Titular / Representante Docente	Vice-Presidente / Representante da Coordenação de Ensino

Art. 4º A **Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2022** passará a ter a seguinte composição no âmbito do **Campus Uruçuca**.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alan Lima Santos	20211URU27I0009	Discente	Membro Titular / Representante do Nível Médio
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	1823032	Assistente em Administração	Membro Titular / Representante do Segmento de Pais
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Presidente / Representante da Diretoria Acadêmica
Gilvania Nunes Chaves dos Anjos	2248324	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Alunos	Membro Titular / Representante do Segmento de TAE
Joaquim José Soares Souza Júnior	2004522	Professor EBTT	Vice-Presidente / Representante da Coordenação de Ensino
Mariana Araújo Novaes	20181URU03GB0015	Discente	Membro Titular / Representante do Nível Superior
Nathalie Hehnes Oliveira	-	-	Membro Titular / Representante do Segmento de Pais
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente

Art. 5º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração de calendário acadêmico do ano letivo de 2022 dos cursos técnicos e de graduação do IF Baiano do **Campus Uruçuca**.

Art. 6º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus Uruçuca** ou via Web Conferência, sendo vedado gastos

com diárias e passagens.

Art. 7º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 8º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 10/05/2022 20:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 323219  
**Verificador:** 0727931d6a  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçua

**PORTRARIA 56/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2022**

*Designa a Comissão de organização de evento científico na área de Guia de turismo que comporá a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA,** nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 3/2022 - URU-NUINT/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, (Processo 23335.250876.2022-32).

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão de organização de evento científico** na área de Guia de turismo que comporá a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, **no âmbito deste Campus.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Mario Cleber Alves de Oliveira	1532882	Professor EBTT	Presidente
Gilvania Nunes Chaves dos Santos	2248324	Professor EBTT	Vice-Presidente
Risia Kaliane Santana de Souza	1813776	Professor EBTT	Membro Titular
Otalmir da Rocha Gomes Junior	2016269	Professor EBTT	Membro Titular
Edimíria Góes César Brito	1777293	Professor EBTT	Membro Titular
Taisa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professor EBTT	Membro Titular

**Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui vigência de 3 (três) meses, podendo ser prorrogada uma única vez, a pedido do Presidente da comissão.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 10/05/2022 20:59:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 323309  
**Verificador:** 23ac7f5b31  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTRARIA 57/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio  
de 2022**

*Designa a Comissão de otimização do uso de energia elétrica, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão de estudos de otimização do uso de energia elétrica (geração, minimização do consumo e etc), no âmbito deste Campus.**

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Joaquim José Soares Souza Júnior	2004522	Professor EBTT	Presidente
Geovane Barbosa do Nascimento	1514036	Professor EBTT	Membro Titular
Joao Marcos Nascimento dos Santos	3162066	Assistente em Administração	Membro Titular

**Art. 2º A Comissão supracitada terá como atribuição realizar estudos referente ao consumo de energia elétrica, visando o uso racional e econômico do recurso no Campus Uruçuca.**

**Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.**

**Art. 4º Esta Portaria terá validade de 03 (três) meses, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.**

**Art. 5º** Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, no qual deverá constar os resultados obtidos e mudanças propostas, através do endereço [gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br).

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/05/2022 10:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 324074  
**Verificador:** d5aa0ded15  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**POR**TARIA 58/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio  
de 2022

*Designa a Comissão de otimização do uso de água, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão de estudos de otimização do uso de água (minimização do consumo, reuso e etc), no âmbito deste Campus.**

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Geovane Barbosa do Nascimento	1514036	Professor EBTT	Presidente
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professor EBTT	Membro Titular
Gilvania Nunes Chaves dos Anjos	2248324	Professor EBTT	Membro Titular
José Leitão de Albuquerque Filho	20212URU03E0017	Discente	Membro Titular

**Art. 2º A Comissão supracitada terá como atribuição realizar estudos referente ao consumo de água, visando o uso racional e econômico do recurso no Campus Uruçuca.**

**Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.**

**Art. 4º Esta Portaria terá validade de 03 (três) meses, contados de sua entrada em vigor, sendo**

**prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.**

**Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, no qual deverá constar os resultados obtidos e mudanças propostas, através do endereço [gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br).**

**Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/05/2022 11:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 324120  
**Verificador:** 1cc9d7a5bf  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçua**

**PORTARIA 59/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio  
de 2022**

Redesigna servidores para atuarem na fiscalização da Ordem de Serviço nº 2022-004 (Sala dos Professores do NUAPe) do Contrato Nº 01/2019 (CB CONSTRUÇÕES LTDA).

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

– O teor da Declaração 38/2022 - URU-SRA/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO e do OFICIO 4/2022 - URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO, (Processo 23335.250875.2022-98);

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** o servidor **SAUL VIANA DE NOVAES**, SIAPE 1324162, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de **suplente** de Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ordem de Serviço nº 2022-004** do **Contrato Nº 01/2019**, celebrado entre este **Campus** e a **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial.

Art. 2º **Designar** o servidor **MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE 2258427, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer a função de **suplente** de Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ordem de Serviço nº 2022-004** do **Contrato Nº 01/2019**.

Art. 3º **Ratificar** a designação da servidora **RILVAYNIA DANTAS SOARES**, SIAPE 2051808, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico na função de **titular** de Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ordem de Serviço nº 2022-004 (Sala dos Professores do NUAPe)** do **Contrato Nº 01/2019**, celebrado entre este **Campus** e a **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial.

Art. 4º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/05/2022 17:03:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 324415  
**Verificador:** 38f53d5da9  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 60/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio  
de 2022**

**Redesigna servidor para atuar na fiscalização da  
Ordem de Serviço nº 2022-006 (Auditório) do Contrato  
Nº 01/2019 (CB CONSTRUÇÕES LTDA), Campus  
Uruçuca.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS  
URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas  
atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de  
2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de  
suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO:**

– O teor da Declaração 38/2022 - URU-SRA/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO e do OFICIO 4/2022 - URU-  
DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO, (Processo 23335.250875.2022-98);

**RESOLVE:**

**Art. 1º Dispensar o servidor SAUL VIANA DE NOVAES, SIAPE 1324162, ocupante do cargo de Assistente  
em Administração, da função de titular de Fiscalização e Acompanhamento da execução da Ordem de  
Serviço nº 2022-006 (Auditório) do Contrato Nº 01/2019, celebrado entre este Campus e a CB  
CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a prestação de serviços de  
manutenção predial.**

**Art. 2º Designar o servidor MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS, SIAPE 2258427, ocupante do cargo  
de Técnico em Agropecuária para exercer a função de titular de Fiscalização e Acompanhamento da  
execução da Ordem de Serviço nº 2022-006 (Auditório) do Contrato Nº 01/2019, celebrado entre este  
Campus e a CB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a prestação  
de serviços de manutenção predial.**

**Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução  
Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e  
Gestão, e suas alterações.**

**Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/05/2022 17:03:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 324346  
**Verificador:** f8e7718465  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçua**

**PORTARIA 61/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio  
de 2022**

*Designa Grupo de estudos para a reestruturação do PPC da Pós graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçua.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA,** nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar o Grupo de estudos para a reestruturação do PPC da pós graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável no âmbito deste Campus.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professor EBTT	Presidente
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Professor EBTT	Vice-Presidente
Gilvânia Nunes Chaves	2248324	Professor EBTT	Membro Titular
Taís Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	Professor EBTT	Membro Titular
Diogo Antônio Queiroz Gomes	1628135	Professor EBTT	Membro Titular
Cinira de Araújo Farias Fernandes	1870629	Professor EBTT	Membro Titular

Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	<b>Professor EBTT</b>	<b>Membro Titular</b>
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	<b>Professor EBTT</b>	<b>Membro Titular</b>

**Art. 2º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca ou via Web Conferência*, sendo vedado gastos com diárias e passagens.**

**Art. 3º Esta Portaria terá validade de 03 (três) meses, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.**

**Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/05/2022 17:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 324190  
**Verificador:** 946b3668d5  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTRARIA 62/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio  
de 2022**

*Altera o Conformista de Gestão Substituto, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar a servidora MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA , Matrícula SIAPE 2076582, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia de Informação, para exercer a função de Conformista de Gestão Substituto, no âmbito deste Campus.**

**Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 12/05/2022 17:05:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 324279  
**Verificador:** da806c87e1  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTARIA 63/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio  
de 2022**

**Redesigna servidores para atuarem na fiscalização da  
Ordem de Serviço nº 2022-003 (Setor Pedagógico do  
NUAPE) do Contrato Nº 01/2019 (CB CONSTRUÇÕES  
LTDA).**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS  
URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas  
atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de  
2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de  
suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO:**

– O teor da Declaração 38/2022 - URU-SRA/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO e do OFICIO 4/2022 - URU-  
DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO, (Processo 23335.250875.2022-98);

**RESOLVE:**

**Art. 1º Dispensar o servidor SAUL VIANA DE NOVAES, SIAPE 1324162, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de suplente de Fiscalização e Acompanhamento da execução da Ordem de Serviço nº 2022-003 (Setor Pedagógico do NUAPE) do Contrato Nº 01/2019, celebrado entre este Campus e a CB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial.**

**Art. 2º Designar o servidor MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS, SIAPE 2258427, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária para exercer a função de suplente de Fiscalização e Acompanhamento da execução da Ordem de Serviço nº 2022-003 do Contrato Nº 01/2019 acima citado.**

**Art. 3º Ratificar a designação da servidora ITALANEI OLIVEIRA FERNANDES, SIAPE 1978908, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para exercer a função de titular de Fiscalização e Acompanhamento da execução da Ordem de Serviço nº 2022-003 (Setor Pedagógico do NUAPE) do Contrato Nº 01/2019, celebrado entre este Campus e a CB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial.**

**Art. 4º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.**

**Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições contrárias.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 16/05/2022 10:49:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 325204  
**Verificador:** 3a23a05b34  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTRARIA 64/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio  
de 2022**

**Autoriza o servidor Ivan de Oliveira Pereira a dirigir veículo  
oficial, Campus Uruçuca.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS  
URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais  
delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as  
disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 16/2022 - URU-NUTEC/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo Nº 23335.251004.2022-91;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar o servidor IVAN DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula SIAPE 1800375, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.**

**Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.**

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência de 1 (um) ano.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 16/05/2022 14:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 325465  
**Verificador:** d6df8cfcc0  
**Código de Autenticação:**

Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 65/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio  
de 2022**

**Designa servidores para atuarem na fiscalização da  
Ordem de Serviço nº 2022-08 (Manutenção do CHT) do  
Contrato Nº 01/2019 (CB CONSTRUÇÕES LTDA).**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS  
URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas  
atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de  
2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de  
suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO:**

**- O teor do OFICIO 03/2022 - URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250875.2022-98);**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar a servidora EDIMIRIA GOES CESAR BRITO, SIAPE 1777293, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de titular da Fiscalização e Acompanhamento da execução da Ordem de Serviço nº 2022-08 (Manutenção do CHT) do Contrato Nº 01/2019, celebrado entre este Campus e a CB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial.**

**Art. 2º Designar o servidor DIOGO ANTÔNIO QUEIROZ GOMES, SIAPE 1628135, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de suplente da Fiscalização e Acompanhamento da execução da Ordem de Serviço nº 2022-08 (Manutenção do CHT) do Contrato Nº 01/2019 acima citado.**

**Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.**

**Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 16/05/2022 17:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 325542  
**Verificador:** a29d7ca3a3  
**Código de**  
**Autenticação:**

Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 66/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de maio  
de 2022**

*Designa comissão para viabilizar a contratação de posto de trabalho de Inspetor de alunos , Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA,** nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão que tem como objetivo viabilizar a contratação de posto de trabalho de Inspetor de alunos 12h/36h no âmbito deste Campus.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
João Marcos Nascimento dos Santos	3162066	Assistente em Administração	<b>Presidente</b>
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	1823032	Assistente em Administração	<b>Vice-Presidente</b>
Rebeca Carolina Moraes Dantas	1800338	Odontóloga	<b>Membro Titular</b>
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	<b>Membro Titular</b>
Paula Fonseca da Silva	1647963	Assistente em Administração	<b>Membro Titular</b>

**Art. 2º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.**

**Art. 3º Esta Portaria terá validade de 03 (três) meses, contados de sua entrada em vigor, sendo**

**prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.**

**Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/05/2022 12:50:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 326804  
**Verificador:** 0b7f60ebe6  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 67/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de maio  
de 2022**

**Autoriza o servidor Eduardo Santos de Moraes a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 04/2022 - URU-NATI/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo Nº 23335.250993.2022-04;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar o servidor EDUARDO SANTOS DE MORAES, Matrícula SIAPE 3905004, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.**

**Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.**

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência de 1 (um) ano.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/05/2022 13:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 326951  
**Verificador:** eefef7cd3c  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 68/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de maio  
de 2022**

**Autoriza o servidor Virgilio Pedreira Rodrigues a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 04/2022 - URU-NATI/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo Nº 23335.250993.2022-04);

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar o servidor VIRGILIO PEDREIRA RODRIGUES, Matrícula SIAPE 2170814, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.**

**Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.**

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 (um) ano.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/05/2022 14:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 326954  
Verificador: 05dd1cd10f  
Código de  
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçua**

**PORTARIA 69/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de maio  
de 2022**

*Redesigna a Comissão Permanente de Acompanhamento  
das Atividades Complementares do Curso Bacharelado em  
Engenharia de Alimentos, Campus Uruçua.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- **O teor do OFICIO 15/2022 - URU-NUTEC/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO** (Processo 23335.250857.2022-14);

**RESOLVE:**

**Art 1º - Dispensar** os servidores abaixo relacionados da **Comissão Permanente de Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos**, no âmbito deste *Campus*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Josué de Souza Oliveira	1800335	Professor EBTT	Presidente
Rafael Ferreira Lopes	1798503	Professor EBTT	Membro Titular

**Art. 2º – Designar** os servidores abaixo relacionados para integrar a referida Comissão, no âmbito deste *Campus*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Vanessa Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professor EBTT	Presidente

Biano Alves de Melo Neto	1610115	Professor EBTT	Membro suplente
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Professor EBTT	Membro suplente

Art 3º - **Ratificar** a designação dos servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão, no âmbito deste *Campus*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Mara Eugenia Ruggiero de Guzzi	1997259	Professor EBTT	Membro Titular
Solane Alves Santos da Rocha	1577810	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 4º – As atribuições da referida comissão estão previstas na Organização Didática dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui a **vigência de 1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/05/2022 16:08:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 323903  
**Verificador:** f5533fd7f4  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 70/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de maio de 2022**

**Designa a Comissão do processo seletivo para contratação de professor substituto - Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos, Campus Uruçuca.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo Nº 23335.250203.2022-82;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a **Comissão do processo seletivo para contratação de professor substituto - Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos, 12 (doze) meses, 40hrs (quarenta horas) semanais**, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Fabiana da Silva Kauark	1891205	Professor EBTT	Presidente
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Professor EBTT	Presidente Substituto
Solane Alves Santos da Rocha	1577810	Professor EBTT	Membro Titular
Viviane Reis Leporace	1891291	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Paulo Leonardo Lima Ribeiro	3263773	Professor EBTT	Membro Titular
Elck Almeida Carvalho	1668256	Professor EBTT	Membro Titular

Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Professor EBTT	Membro Titular
Carlindo Santos Rodrigues	1847700	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração e execução do edital do processo seletivo para contratação de professor substituto - **Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos , 12 (doze) meses, 40hrs (quarenta horas) semanais no Campus Uruçuca.**

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus Uruçuca** ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail [gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 20/05/2022 11:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 327294  
**Verificador:** 2807a28b37  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTRARIA 71/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de maio  
de 2022**

**Autoriza o servidor Josué de Souza Oliveira a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeada pela Portaria nº 498, de 30/03/2022 – DOU nº 62, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar o servidor JOSUÉ DE SOUZA OLIVEIRA , Matrícula SIAPE 1800335, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.**

**Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.**

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 (um) ano.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Risia Kaliane Santana de Souza, CD3 - URU-DAP**, em 20/05/2022 15:30:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 327468  
**Verificador:** ea75081328  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 72/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2022**

**Redesigna o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Campus Uruçuca.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 15/2022 - URU-NUTEC/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250857.2022-14);

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Dispensar** os membros abaixo relacionados do **Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos**, no âmbito deste *Campus*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Francisco de Sousa Lima	7053423	Docente EBTT	Membro Titular
Josué de Souza Oliveira	1800335	Docente EBTT	Presidente
Lucas Araújo Silva	20191URU03GB0022	Discente	Membro Titular

Art. 2º – **Designar** os novos membros abaixo relacionados para integrar o referido **Colegiado**, no âmbito deste *Campus*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Tadeu Nogueira Costa de Andrade	2361308	Docente EBTT	Membro Titular
Paulo Leonardo Lima Ribeiro	3263773	Docente EBTT	Membro Titular

Mariana Costa Souza	3263789	Docente EBTT	Membro Titular
Kaianne Ranyere Ferreira dos Santos	20181URU03GB0010	Discente	Membro Titular
Paola Alves dos Santos	20201URU03GB0021	Discente	membro suplente
Vanessa Kelly Umbuzeiro Souza	20211URU03GB0022	Discente	membro suplente

Art. 3º – Alterar a função dos membros abaixo relacionados conforme tabela.

NOME	FUNÇÃO ATUAL	NOVA FUNÇÃO
Luciano Bertollo Rusciolelli	Vice - Presidente	Presidente
Mara Eugênia Ruggiero De Guzzi	Membro Titular	Vice - Presidente

Art. 4º – O **Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos** passará a ter a seguinte composição no âmbito do **Campus Uruçuca**.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Tadeu Nogueira Costa de Andrade	2361308	Docente EBTT	Membro Titular
Paulo Leonardo Lima Ribeiro	3263773	Docente EBTT	Membro Titular
Mariana Costa Souza	3263789	Docente EBTT	Membro Titular
Kaianne Ranyere Ferreira dos Santos	20181URU03GB0010	Discente	Membro Titular
Paola Alves dos Santos	20201URU03GB0021	Discente	membro suplente
Vanessa Kelly Umbuzeiro Souza	20211URU03GB0022	Discente	membro suplente
<b>Biano Alves de Melo Neto</b>	<b>1610115</b>	<b>Docente EBTT</b>	<b>Membro Titular</b>
<b>Daniele dos Santos Barreto</b>	<b>2342703</b>	<b>Docente EBTT</b>	<b>Membro Titular</b>
<b>Elck Almeida Carvalho</b>	<b>1668256</b>	<b>Docente EBTT</b>	<b>Membro Titular</b>
<b>Eliza Caldas Soares Azevedo</b>	<b>1785280</b>	<b>Docente EBTT</b>	<b>Membro Titular</b>

Ivan de Oliveira Pereira	1800375	Docente EBTT	Membro Titular
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Docente EBTT	Membro Titular
João Victor da Silva Santos	1785961	Docente EBTT	Membro Titular
Joaquim José Soares Souza Júnior	2004522	Docente EBTT	Membro Titular
José Carlos Dias Ferreira	1846248	Docente EBTT	Membro Titular
José Ricardo Rosa dos Santos	1999615	Docente EBTT	Membro Titular
Julianna Alves Torres	1609759	Docente EBTT	Membro Titular
Keyla Viana dos Santos	2980465	Docente EBTT	Membro Titular
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Docente EBTT	Presidente
Mara Eugênia Ruggiero De Guzzi	1997259	Docente EBTT	Vice - Presidente
Maria Olímpia Batista de Moraes	1964837	Docente EBTT	Membro Titular
Mariana Araújo Novaes	20180003490	Discente	Membro Titular
Rafael Lopes Ferreira	1798503	Docente EBTT	Membro Titular
Risia Kaliane Santana de Souza	1813776	Docente EBTT	Membro Titular
Romeu Araújo Menezes	2982328	Docente EBTT	Membro Titular
Rudhero Monteiro dos Santos	3028428	Docente EBTT	Membro Titular
Solane Alves Santos da Rocha	1577810	Docente EBTT	Membro Titular
Tatiana Araújo Reis	2350832	Docente EBTT	Membro Titular
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Docente EBTT	Membro Titular
Viviane Reis Loporace	1891291	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro Titular

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias, e possui vigência de 1 (um) ano, conforme estabelecido pelo § 3º do Art. 14 da Organização Didática dos Cursos de

## **Graduação do IF Baiano.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 23/05/2022 15:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 327387  
**Verificador:** c79004df1e  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçuca**

**PORTRARIA 73/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio  
de 2022**

*Altera o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício 15/2022 - URU-NUTEC/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO ( Processo 23335.250857.2022-14)

**RESOLVE:**

**Art 1º - Dispensar o servidor abaixo relacionado do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, no âmbito deste Campus:**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Josué de Souza Oliveira	1800335	Professor EBTT	Coordenador

**Art 2º - Alterar a função, no referido núcleo, dos servidores abaixo relacionados, conforme tabela.**

NOME	FUNÇÃO ATUAL	NOVA FUNÇÃO
Luciano Bertollo Rusciolelli	Coordenador Substituto	Coordenador
Mara Eugênia Ruggiero de Guzzi	Membro Titular	Coordenadora Substituta

**Art. 3º – O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos passará a ter a seguinte composição, no âmbito deste Campus:**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Elck Almeida Carvalho	1668256	Professor EBTT	Membro Titular
Eliza Calda Soares Azevedo	1785280	Professor EBTT	Membro Titular
Ivan de Oliveira Pereira	1800375	Professor EBTT	Membro Titular
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Membro Titular
João Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Membro Titular
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Professor EBTT	Coordenador
Mara Eugênia Ruggiero de Guzzi	1997259	Professor EBTT	Coordenadora Substituta
Maria Olímpia Batista de Moraes	1964837	Professor EBTT	Membro Titular
Rísia Kaliane Santana de Souza	1813776	Professor EBTT	Membro Titular
Solane Alves Santos da Rocha	1577810	Professor EBTT	Membro Titular

**Art. 4º – As atribuições do referido Núcleo encontram-se previstas no artigo 10 da RESOLUÇÃO Nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.**

**Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 24/05/2022 16:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 328745  
**Verificador:** 7be973a64b  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 74/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de maio  
de 2022**

Autoriza o servidor Mario Cleber Alves de Oliveira a dirigir veículo oficial,  
**Campus Uruçuca.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 07/2022 - URU-NUINT/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo Nº 23335.251171.2022-32);

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar o servidor MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1532882, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.**

**Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.**

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 (um) ano.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 31/05/2022 14:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 331090  
**Verificador:** 1e49ecb2aa  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

## **2)Portarias emitidas pela Reitoria**

---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 813/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17  
de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

– o teor do Processo nº 23335.250810.2022-42, de 25 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIA CERQUEIRA MORAIS, ocupante do cargo de Técnico em AudioVisual, Matrícula SIAPE nº 1402297, para substituir o(a) titular da função de Chefe de Gabinete, Código FG-01, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/05/2022 07:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 316531

**Código de Autenticação:** 0d219039cf



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**POR**TARIA 3/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022

**O REITOR E OS DIRETORES GERAIS DOS CAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, respectivamente, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e Portarias/IF Baiano nºs 274 a 287, publicadas no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e ainda considerando:

- o teor do Processo nº 23327.251321.2022-15, de 20 de abril de 2022;
- o Ofício-Circular nº 3/2017/CGDP/DDR/SETEC/SETEC-MEC, de 21 de fevereiro de 2017;
- a necessidade de garantir o atendimento a necessidade institucional de provimentos de códigos de vaga do cargo de Assistente em Administração, diante do atual saldo de candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital IF Baiano nº 64/2019; e
- a reunião ocorrida no dia 16 de maio de 2022, com as presenças do Reitor, Assessoria Processual, Diretores Gerais, Pró-Reitores e Diretores Sistêmicos.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Que não será dada anuênci a pedido de redistribuição do cargo de Assistente em Administração pertencente ao quadro de pessoal permanente do IF Baiano, recebido a partir de 29/04/2022.

§1º Excetuam-se da regra prevista no *caput* as redistribuições do quadro de pessoal do IF Baiano que envolvam a permuta de cargos ocupados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Evelin Santiago Vasconcelos dos Santos, DIRETOR - CD3 - ITA-DDE** em 18/05/2022 16:29:31.
- **Georgia Silva Xavier, DIRETOR GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 18/05/2022 15:53:40.
- **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 18/05/2022 14:39:06.
- **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 18/05/2022 14:30:08.
- **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 18/05/2022 14:23:21.
- **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 18/05/2022 14:02:11.
- **Carlito Jose de Barros Filha, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 18/05/2022 11:44:56.
- **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 18/05/2022 11:37:14.
- **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/05/2022 11:18:15.
- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 18/05/2022 11:01:20.
- **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 18/05/2022 08:54:56.
- **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 18/05/2022 08:47:31.
- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 18/05/2022 08:47:04.
- **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 18/05/2022 07:57:04.
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/05/2022 21:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 325540

**Código de** 64b383b72d

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 131/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de maio de 2022**

Designa Comissões Locais para eleição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do IF BAIANO, biênio 2022-2024.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o que consta no Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução/CONSUP nº 27/2017;
- o encerramento do mandato dos membros do CEPE - Biênio 2019-2021, em 31/12/2021, e

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as Comissões Locais para eleição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão biênio 2022-2024, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo:

Servidor(a)	Campus	Matrícula SIAPE	Categoria
Grazielle Quintela de Carvalho	Alagoinhas	2345800	Docente
Márcia Silveira Netto Machado	Alagoinhas	1319439	Docente
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Alagoinhas	177721	Docente
Ailton Rodrigues da Silva	Bom Jesus da Lapa	2055004	TAE
Emerson Alves dos Santos	Bom Jesus da Lapa	2254346	Docente
Thiago Santos Souza	Bom Jesus da Lapa	3161505	TAE
Fernando Martins de Oliveira Neto	Catu	3036070	Docente
Gilvan Durães	Catu	1876997	Docente

Kelly Cristina Oliveira da Silva	Catu	1758463	Docente
Rogerio da Silva Matos	Governador Mangabeira	1783367	Docente
Leonizia de Jesus Sena	Governador Mangabeira	1983681	TAE
Rogerio da Silva Matos	Governador Mangabeira	1783367	Docente
Ana Carolina Oliveira	Guanambi	3033438	Docente
Daniele de Brito Trindade	Guanambi	2381726	Docente
Roberto Carlos Santana Lima	Guanambi	2107749	Docente
Heloisa Helena de Abreu Martins	Itaberaba	3162032	Docente
Fabio Goncalves da Silva	Itaberaba	1143810	Docente
Leonardo Augusto Paulino	Itaberaba	3007407	Docente
Alan Johnny Romanel Ambrozio	Itapetinga	3272281	Docente
Arielle Chagas Cruz	Itapetinga	3023210	Docente
Rita de Cássia Lima Silva	Itapetinga	2265752	TAE
Jaciane Mota dos Santos Barreto	Santa Inês	1700643	DOCENTE
Merilande de Oliveira Soares Eloi	Santa Inês	1562091	TAE
Ozeias Pires Silva	Santa Inês	2393178	TAE
Airan Ferreira Meireles	Senhor do Bonfim	3253286	TAE
Artus Bolzanni	Senhor do Bonfim	1321105	Docente
Ynaiara Sonsiaray Jambeiro Cruz e Souza	Senhor do Bonfim	1324161	TAE
Jorge Luiz Peixoto Bispo	Serrinha	1893738	TAE
Juliana de Oliveira Almeida	Serrinha	2378374	TAE
Othon Jose Lima do Sacramento	Serrinha	2332731	TAE
Gabriel Sena Almeida	Teixeira de Freitas	1983068	TAE
Marilene Fontoura Alves	Teixeira de Freitas	2057251	TAE
Roberto Paim Dias	Teixeira de Freitas	1256731	TAE
Abdon Santos Nogueira	Uruçuca	3357074	Docente

Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	Uruçuca	3162773	Docente
Andreia Fernandes da Silva	Uruçuca	1209289	Docente
Indineia Ramos Paixao	Valença	1530228	Docente
Iona Carqueijo Scarante	Valença	1888247	Docente
Jose Henrique Santos Rodrigues	Valença	3162687	TAE
Carolina Gonzales da Silva	Xique-Xique	3063491	Docente
Roberta Machado Santos	Xique-Xique	1029439	Docente
Romeu da Silva Leite	Xique-Xique	1084296	Docente

Art. 2º São atribuições das comissões locais:

- I - encaminhar à Comissão Eleitoral Central planilha com a lista de votantes do respectivo campus;
- II - dirimir as dúvidas encaminhadas pelos eleitores e candidatos do respectivo campus;
- III - dar ampla divulgação do conteúdo do edital para a comunidade acadêmica;
- IV - divulgar instruções sobre a forma de votação;
- V - atender as demandas apresentadas pela Comissão Eleitoral Central quando houver solicitação às comissões locais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/05/2022 21:29:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 328460  
**Código de** 95f1688c24  
**Autenticação:**

